

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
Administração Fazendo Acontecer

LEI MUNICIPAL Nº 1590 DE 02 DE JULHO DE 2008.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR
UMA ÁREA DE TERRA QUE INDICA E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições legais:

Leí: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

Art. 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizada a doar à Sociedade Beneficente EL-SHADAI o terreno urbano de propriedade da Prefeitura Municipal de Tauá, localizado no bairro Enéas Alves de Oliveira, medindo 375,00 m², limitando-se: Ao NORTE: com a Rua Joaquim de Sousa Félix; Ao SUL: com terreno pertencente a Prefeitura Municipal; Ao LESTE: com terreno pertencente a Prefeitura Municipal, e a OESTE: com Rua sem denominação, conforme extensões definidas no croqui, parte integrante desta lei.

Art. 2º - O imóvel em comento tem por finalidade de uma escola sem fins lucrativos para atender a crianças carentes deste Município.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta lei, correrão a conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, em 02 de julho de 2008.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
Prefeita Municipal